

ATA DE REUNIÃO

Comissão Especial de Organização de Eventos Culturais

Município de Nova Esperança - PR

DECRETO Nº 6.295 de 03 de fevereiro de 2025

Data: 27 de fevereiro de 2025

Local: Sala de Reuniões da Casa da Cultura

Horário de início: 14:00

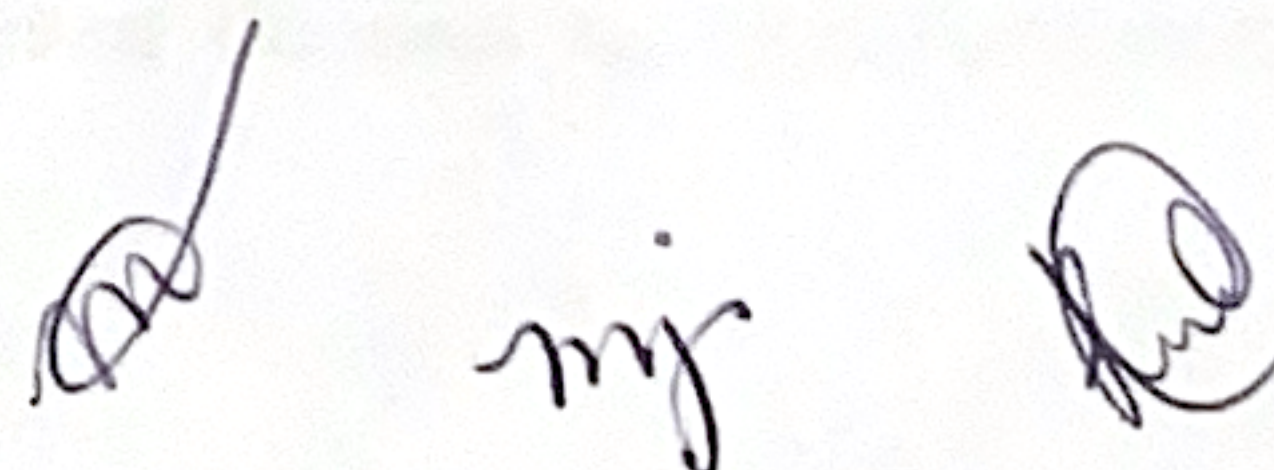
Horário de término: 16:00

Pauta: Avaliação das inconsistências no Processo Licitatório Nº 06/2025 e necessidade de correções essenciais para garantir a segurança, qualidade e legalidade do evento.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2025, na Sala de Reuniões da Casa da Cultura, foi realizada a reunião da Comissão Especial de Organização de Eventos Culturais do Município de Nova Esperança - PR, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.295, de 03 de fevereiro de 2025.

A reunião teve início às 14:00, com a presença dos membros da comissão, tendo como objetivo a revisão do edital do Processo Licitatório Nº 06/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura, serviços e suporte técnico para a realização do III NOVA ESPERANÇA RODEIO, programado para os dias 10, 11 e 12 de abril de 2025.

A Comissão reconhece que as falhas identificadas no edital não foram percebidas durante a fase inicial do processo licitatório, e para esclarecer essa questão, é necessário contextualizar a mudança na forma de execução do evento. No ano passado, a totalidade do rodeio foi contratada por meio de um único processo licitatório, abrangendo todas as etapas de organização, estruturação e execução. Neste ano, porém, houve uma mudança significativa na estratégia de contratação, pois a parte de organização e produção do evento será realizada por meio de um edital de fomento cultural, conforme a Lei 14.903/2024.

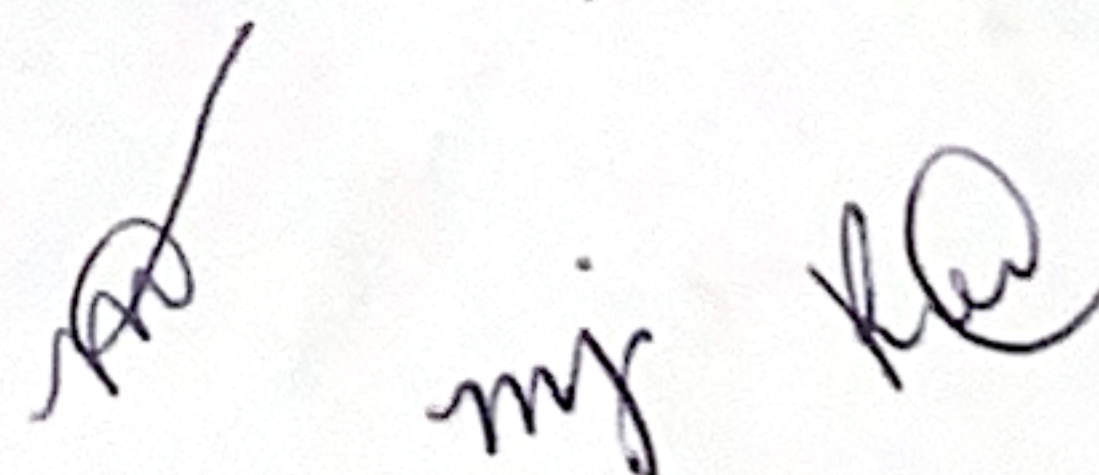


Essa mudança na abordagem gerou um descompasso no planejamento, pois inicialmente os critérios técnicos e as exigências foram redigidos sob a perspectiva de um modelo licitatório tradicional. Como resultado, alguns aspectos fundamentais, como especificações detalhadas dos serviços, exigências documentais e critérios de qualidade, não foram adequadamente ajustados às novas diretrizes.

Apenas durante uma análise aprofundada, já em fase avançada do processo, que as inconsistências se tornaram evidentes.

Durante a análise, foram identificadas diversas inconsistências e falhas graves que comprometem a execução adequada do evento, justificando a necessidade de cancelamento do certame:

- 1. Irregularidades na documentação da equipe de segurança:** O edital não especifica claramente a obrigatoriedade do registro na Polícia Federal para os seguranças privados, além de não exigir certificados de formação, treinamentos específicos e experiência comprovada.
- 2. Documentação necessária para brigadistas:** O termo de referência não exige as certificações obrigatórias, como o Curso de Formação de Brigadista Profissional e o atestado de capacitação emitido pelo Corpo de Bombeiros. Essa omissão pode comprometer a segurança do evento.
- 3. Quantidade de diárias dos locutores:** O item referente aos locutores apresenta divergência no número de diárias estipuladas, sendo indicadas menos diárias do que o previsto na programação do evento. O correto são 15 diárias, e o item precisa ser melhor descrito para evitar ambiguidades.
- 4. Especificações insuficientes sobre cobertura fotográfica e de vídeo:** O edital deve exigir foto e vídeos da cobertura completa dos três dias de evento, além de incluir a solicitação de portfólio das empresas participantes para avaliação da qualidade do serviço prestado.
- 5. Deficiências nas especificações das arquibancadas:** O edital não estabelece padrões claros para as arquibancadas, sendo necessária a inclusão de normas de segurança e qualidade, além da proibição expressa do uso de arquibancadas



enferrujadas ou deterioradas.

6. **Descrição deficiente dos banheiros:** O edital deve especificar que os banheiros a serem fornecidos devem ser novos ou em excelente estado de conservação, com trincos e maçanetas em pleno funcionamento, evitando a contratação de estruturas desgastadas ou inadequadas. Deve ser exigida a disponibilização de **60 banheiros químicos** e **01 container sanitário** para o público geral, durante os três dias do evento.
7. **Falta de exigência de visita técnica:** O edital não determina a obrigatoriedade da visita técnica ao local do evento, impedindo que as empresas licitantes avaliem corretamente as condições de acesso, infraestrutura e logística necessárias para execução dos serviços contratados.
8. **Falhas na descrição da responsabilidade pela montagem do evento:** O edital precisa deixar claro que a empresa contratada será integralmente responsável pela montagem e desmontagem das estruturas, **sem possibilidade de exploração comercial do evento**.
9. **Ausência de critérios para avaliação da qualidade visual e estrutural das arquibancadas:** O edital não estabelece parâmetros de avaliação da qualidade das arquibancadas a serem utilizadas, o que pode comprometer a segurança e conforto do público.
10. **Deficiências na especificação da cobertura do evento:** O edital não deixa claro que não serão permitidas coberturas improvisadas, como tendas ou lonas simples. A estrutura deverá ser um **pavilhão de cobertura geral** com **3.850m²**, sendo **70m de comprimento por 55m de largura**, cobrindo arquibancadas, palco, arena de provas e área de shows. Deve possuir pés-direitos mínimos de 8 metros de altura e estrutura metálica branca, com lona térmica, retardante de chama, anti-raio UV e não translúcida, conforme laudos técnicos exigidos pelo Corpo de Bombeiros e a área da arena deve estar livre de estruturas no chão, garantindo segurança e espaço adequado para as atividades.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a signature that appears to be 'Mig' and another that appears to be 'Rafael'.

Diante das falhas apontadas, que podem comprometer a isonomia do certame, a segurança do evento e a transparência do processo licitatório, a Comissão deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento do Processo Licitatório Nº 06/2025. Um novo edital será elaborado, corrigindo todas as inconsistências apontadas e garantindo um processo seguro e legal.

Com todos os pontos discutidos e as deliberações feitas, a reunião foi encerrada às 16:00, agradecendo a presença e colaboração de todos os participantes.

Nova Esperança-PR, 27 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente

Roberta Fernandes Martins

Roberta Fernandes Martins

Assinado Digitalmente

Adriana Maria Caretta

Adriana Maria Caretta

Assinado Digitalmente

Michelle V. Jorge

Michelle Vanessa Jorge